



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA
CNPJ. 01.616.682/0001-24

PORTARIA N.º 023/2026

“Dispõe sobre autorização para viagem de Vereadores e dá outras providências.”

O Tesoureiro da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal e pelo art. 3º, da Lei Municipal nº 214/2016:

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o deslocamento do Vereador Presidente desta Casa Legislativa, **Allysson Nordhan Albuquerque Costa Brandão**, em viagem oficial à cidade de São Luís, nos dias **19, 20, 21 e 22 de Maio de 2026**, para cumprir agenda institucional junto à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e também na UVCM – União de Vereadores e Câmara Municipais do Estado do Maranhão para buscar parceria e **tratar de outros assuntos de interesse do município**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, se houver, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

Jhon Elis Cruz de Lima
Tesoureiro